



REAJUSTE SALARIA 2018/2019 –MERCADOS

Índice de reajuste: **3,53%** sobre salário reajustado em 07/2017

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2017:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/17	3,53%	out/17	3,40%	jan/18	2,57%	abr/18	2,08%
ago/17	3,35%	nov/17	3,02%	fev/18	2,34%	mai/18	1,87%
set/17	3,38%	dez/17	2,84%	mar/18	2,15%	jun/18	1,43%

MERCADOS	Julho/2018
Mínimo profissional	R\$ 1.280,00
Mínimo comissionado	R\$ 1.664,00
Salário experiência 90 dias	R\$ 1.183,00
Empacotador/carrinheiro/aprendiz	R\$ 1031,00
Quinquênio	R\$ 103,53
Triênio	R\$ 25,88
Auxílio Creche	R\$ 254,00
Contribuição assist. mensal (empregados)	R\$ 19,90

TRABALHO AOS DOMINGOS

Os valores passaram para:

- R\$ 52,00, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.530,00.
- R\$ 62,00, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.530,00.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente a três horas e meia (R\$ 28,00 e R\$ 32,00).

TRABALHO EM FERIADOS

Prêmio para os feriados:

- R\$ 83,00 para um salário base de até R\$ 1.400,00,
- R\$ 96,00 para salário base superior a R\$ 1.400,00 e inferior a R\$ 1.722,00
- R\$ 117,00 para salário base superior a R\$ 1.722,00

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Todos os valores, são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo no mínimo, o correspondente 50% do turno integral.

Os comerciários não trabalharão nos feriados de Natal, Primeiro do Ano e Primeiro de Maio, podendo trabalhar em todos os demais feriados, na vigência do presente acordo.

Caxias do Sul, 03 setembro de 2018.